

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO CARVALHO

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna Público que:

Em 26 de maio de 2015, ao abrigo do disposto no nº1, do artigo 34º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou delegar no Presidente da Câmara, a competência abaixo indicada, a qual, ao abrigo do disposto no nº. 2, do artigo 36º, do mesmo diploma legal, subdelegou, por despacho de 27 de maio de 2015, no Sr. Vereador António José Monteiro de Carvalho:

- Concessão de "Livre-Trânsito" para a Praia da Amoreira e Praia da Arrifana.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Aljezur, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-